



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 028/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2017, cujo objeto é a locação de duas salas comerciais para abrigar o Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Mafra/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 111 do PAE n. 18.976/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Sandra Rogélia Moreira Ribas e o Senhor Gilberto Ribas, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora SANDRA ROGÉLIA MOREIRA RIBAS e o Senhor GILBERTO RIBAS, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os n. 513.941.709-04 e 321.377.299-20, respectivamente, residentes e domiciliados em Mafra/SC, sendo o proprietário do imóvel o Sr. Reginaldo José Fernandes Luiz, inscrito no CPF sob o n. 181.843.599-34, residente e domiciliado em Itaiópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 029/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 22/03/2019 a 21/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 029/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a

sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

SANDRA ROGÉLIA MOREIRA RIBAS

GILBERTO RIBAS